



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 071/2024

Assaí, 16 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Michel Ângelo Bomtempo
Digno Prefeito Municipal
N/Cidade.

Assunto: **Encaminha cópia do Projeto de Lei nº 013/2024.**

Senhor Prefeito,

Anexo a este, temos a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, para fins de sancionamento, cópia do *Projeto de Lei nº 013/2024*, datado de 15 de abril de 2024, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, e dá outras providências.

Informamos que houve alteração no Projeto de Lei nº 013/2024, através da Emenda Modificativa nº 001, conforme segue:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 013/2024

SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 013/2024 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - O Parágrafo Primeiro do artigo 36 do Projeto de Lei nº 013/2024, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 36...

Parágrafo Primeiro - Para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares o Executivo e Legislativo poderá utilizar até 15% (Quinze por cento) do total do orçamento de cada entidade, sendo para o Legislativo equivalente ao valor total de R\$ 348.588,00 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos e Oitenta e Oito reais) e no Executivo equivalente ao valor de R\$ 8.435.862,00 (Oito milhões, Quatrocentos e Trinta e Cinco mil, Oitocentos e Sessenta e Dois reais)”

Art. 2º. Aprovada a presente emenda esta passa a integrar o corpo do Projeto nº 013/2024.

Sendo o que tínhamos a encaminhar, antecipamos sinceros agradecimentos pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Leni de Oliveira
Presidente